



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2212/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Obras, Secretaria de Urbanismo e demais órgãos competentes, solicitando análise da viabilidade e construção de um parque infantil perto da Fiuza Lima, rua Indaial, bairro São Judas.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação dos moradores da região que demandam um parque infantil para suas crianças na localidade, tendo em vista que na região há muito espaço propício. Neste sentido solicita análise de viabilidade e construção de um parque na Fiuza Lima, rua Indaial.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - Republicanos